



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Edição Nº: 612



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 110/2023

**Ementa:** Faculta ao Município a adesão a Atas de Registros de Preços de outros órgãos e da outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica facultado ao Município de Arapua Estado do Paraná a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos, inclusive de outras unidades da Federação, sempre que haja vantagem para a administração municipal na aquisição de bens e ou serviços.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 17 de Agosto de 2023

Edição Nº: 612



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 23/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 804/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 60 dias, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada :

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
ADEMIR APARECIDO DE SOUZA	CPF: 022.433.299-64	11/09/2023 A 28/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua